

Ofício n.º 418 /2014/PRESI/ANS

Rio de Janeiro, 5 de AGOSTO de 2014.

A Senhora  
**CLEUSA MAGANHA**  
**REPRESENTANTE da ITAUSEG SAÚDE S.A**  
CNPJ.: 04.463.083/0001-06  
Rua da Quitanda, 157- 4º andar - Centro  
CEP: 01002-903- São Paulo/SP

**Assunto:** Termo de Compromisso Nº 05/2005 – Reajuste de planos anteriores à Lei 9.656/98 em 2014

**Processo:** 33902.370623/2014-46

Senhor Dirigente,

Em atendimento ao disposto no item II, da Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso em referência, e de acordo com a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 402<sup>ª</sup> Reunião Ordinária de 04 de AGOSTO de 2014, autorizo a aplicação de **10,79%** (dez inteiros e setenta e nove centésimos por cento), aos contratos individuais/familiares firmados anteriormente a 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas de reajuste financeiro anual tenham como base o Termo de Compromisso nº 05/2005.

2. O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre **julho de 2014 e junho de 2015**, a partir de **julho de 2014**.
3. Caso haja defasagem de até dois meses entre a aplicação do reajuste e o mês de aniversário do contrato, será permitida cobrança retroativa a ser diluída pelo mesmo número de meses.
4. A comprovação de comunicação do reajuste aos beneficiários deverá ser enviada à ANS até 30 dias após o recebimento desta autorização de reajuste.

Atenciosamente



**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Diretor-Presidente